DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1916 | Página 1 de 50

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Aviso de Resultado 11
Extrato de Termo Adtivo 13
Apostilamentos 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Decretos 15
Notas de Empenho 20
Balanços/balancetes - Consolidado 33
Demonstrativos de receitas e despesas - Consolidado 37
SECRETARIAS 50
Portarias Seplan 50

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº010, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REDEFINE ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o Art. 20 da Lei Complementar nº 003/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Para o desempenho de suas finalidades, o Poder Executivo de Deodápolis conta com os seguintes órgãos:

I - Órgãos Colegiados

a) Conselhos Municipais

II - Órgão de Controle Interno

a) Controladoria Geral - CONGE

III - Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Prefeito

a) Gabinete do Prefeito – GABIP

Agência Municipal de Trânsito

Agência Municipal de Meio Ambiente

Agência Municipal de Habitação

Agência Municipal de Tecnologia da Informação

Agência Municipal de Produção

Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico

b) Procuradoria Jurídica - PROJU

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

IV – Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Finanças - SEMF

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania - SEMA

d) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECT

g) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

V - Órgãos de Atividades Específicas

a) Coordenadoria de Defesa Civil

VI - Órgãos de Colaboração com o Governo Federal

a) Unidade Municipal de Cadastramento

b) Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Fica reorganizada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis, nos seguintes termos:

I – A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento passa a englobar as funções de gestão administrativa, planejamento estratégico e operacional do município.
II – A Secretaria Municipal de Finanças passa a englobar as funções de gestão orçamentária, financeira, contábil e de arrecadação municipal.

Art. 3º Os seguintes setores passam a compor a estrutura das secretarias mencionadas:

§1º – Integram a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Recursos Humanos (RH)
- Licitação
- Contratos
- Compras
- Convênios
- Almoxarifado e Suprimentos

- Frotas (manutenção, combustível e peças)
- PROCON
- Patrimônio
- Planejamento (elaboração de ETPs, TRs e projetos)

§2º – Integram a Secretaria Municipal de Finanças:

- Contabilidade
- Arquivo
- Tesouraria
- Tributação

§ 3º - Integram a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF:

- Engenharia e Projetos;
- Almoxarifado e Logística;
- Setor de Pavimentação e Recapeamento;
- Setor de Limpeza Urbana;
- Setor de Iluminação Pública;
- Setor de Arborização e Paisagismo;
- Coordenação de Estradas Vicinais e Transporte Rural.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Criar, por decreto, novos setores administrativos no âmbito das secretarias, desde que não implique em aumento de despesa com pessoal ou criação de novos cargos efetivos ou comissionados;
II – Promover, por decreto, a reorganização interna e a redistribuição dos setores existentes entre as secretarias, conforme necessidade administrativa, respeitada a estrutura de cargos vigente.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que estruturavam as secretarias com composição diversa da ora estabelecida.

Art. 6º Fica alterado o Anexo I – Organograma Geral da Prefeitura Municipal de Deodápolis, da Lei complementar 003/2015, conforme anexo único desta Lei Complementar.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a leis complementares nº 003/2015, 007/2015, *001/2017*.

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 03 de Junho de 2025.

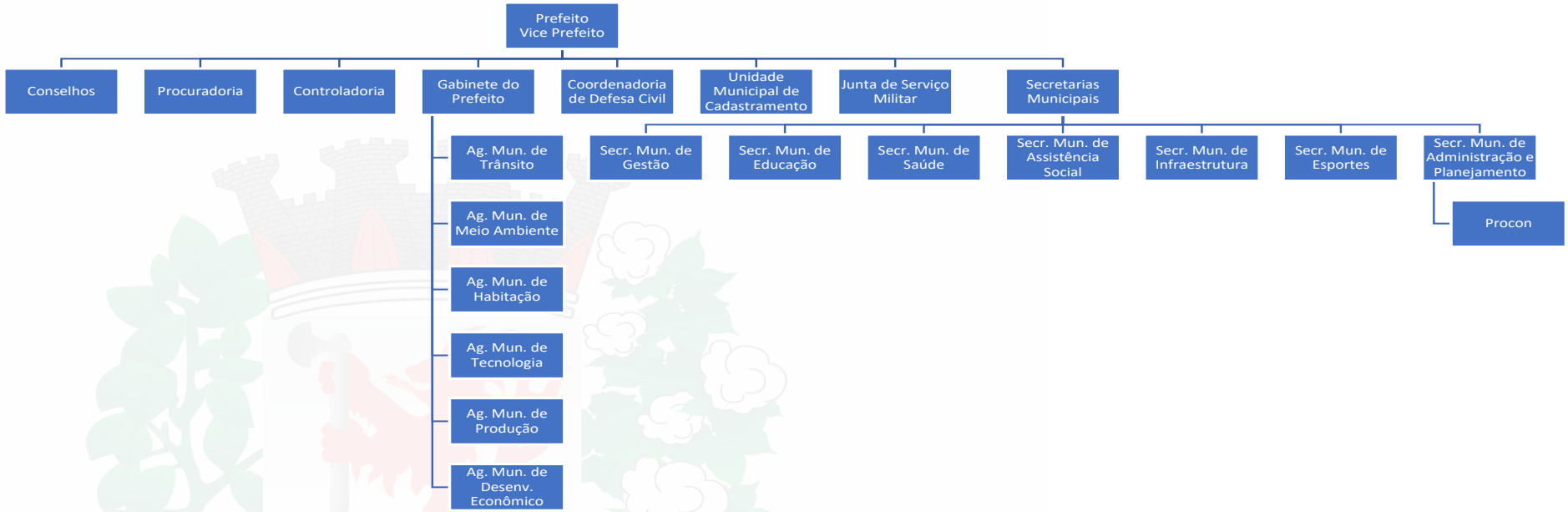
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANEXO I ORGANOGRAMA

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

ANEXO I ORGANOGRAMA



LEI MUNICIPAL Nº 914/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização à ampliação do perímetro urbano do município de Deodápolis-MS, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica considerada área urbana com perímetro de 9.033,46 m², matrícula nº 3.314, anexo ao Cemitério Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 2º A utilização do imóvel para fins urbanos, fica condicionado à obediência às normas impostas pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente no que diz respeito às Leis Ambientais, áreas de reserva legal e de preservação permanente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 915, DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração/Fomento, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis,** entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 01.651.099/0001-54, com endereço na Rua Antônio Bezerra Soares, n. 96, Deodápolis/MS, 79790-000, **o valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** referente aos meses de junho**/2025 a dezembro/2025**, a serem pagos em 6 (seis) parcelas de **R$ 20.571,00 (vinte mil e quinhentos e setenta e um reais), e 1 (uma)** parcela de **R$ 20.574,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais) com recursos próprios**.

Art. 2º Para concessão dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração/Fomento com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária mensalmente, sendo que o pagamento das parcelas, excetuando-se a primeira, será feito mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art.5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025

PROCESSO Nº 87/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para a **Aquisição de Impressoras para atendimento da Secretaria Municipal de Educação**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 4/6/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 24/6/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 24/6/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 3 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

Código registro TCE: 4A3EB7395C2E8CCF82C6E605583B6DC3845918A5

.....

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUISIVO PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025

PROCESSO Nº 79/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, Decreto n.º 7.892/2013 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E GABINETE DO PREFEITO**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 4/6/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica

https://www.licitanet.com.br/

Do encerramento do recebimento das propostas 25/6/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 25/6/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As empresa interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 3 de junho de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretária Municipal de Administração

Código registro TCE: 88B2471D8760DE69BDDE10854F8B4FDED522F1FE

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OS FUNDOS DE TRÂNSITO, SAÚDE, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ANDERSON PINHEIRO, CNPJ/MF **- 05.999.049/0001-13**, nos itens 1 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 16 - 21 - 22 - 26 - 28 - 30 - 35 - 36 - 38 - 39 - 64 - 65 - 67 - 68 - 80 - 81 - 82 - 88, com o valor total de R$ 145.742,37 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos);

VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA, CNPJ/MF **04.135.560/0001-04**, no item 2, com valor total de R$ R$ 28.025,00 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais);

GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA, CNPJ/MF **03.470.922/0001-50**, nos itens 3 - 15 - 41 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 55 - 70 - 72 - 76 - 77 - 78 - 79, com valor total de R$ R$ 47.089,30 (quarenta e sete mil e oitenta e nove reais e trinta centavos).

BH BRINDES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF **45.802.500/0001-85**, nos itens 4 - 11 - 14, com valor total de R$ R$ 26.570,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta reais);

REZENDE & DINIZ NETO LTDA, CNPJ/MF **02.001.655/0001-00**, nos itens 5 - 25 - 33 - 71, com o valor total de R$ 34.161,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais);

METALVALE CIVIL & METALURGICA LTDA, CNPJ/MF **22.997.503/0001-16**, no item 6 - 24 - 74 - 75, com o valor total de R$ 94.178,00 (noventa e quatro mil cento e setenta e oito reais);

L C P ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, CNPJ/MF **08.979.413/0001-71**, no item 17 - 23 - 27 - 32 - 34 - 54, com o valor total de R$ 88.717,61 (oitenta e oito mil setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos);

JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/MF **22.572.274/0001-98**, no item 40, com o valor total de R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais);

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/MF **18.486.182/0001-18**, no item 42, com o valor total de R$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais);

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ/MF **27.232.288/0001-86**, nos itens 83 - 84 - 85, com o valor total de R$ 21.810,00 (vinte e um mil oitocentos e dez reais);

SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF **15.405.202/0001-90**, nos itens 86 - 87, com o valor total de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais);

Os itens 47 51 52 53 e 73 foram considerados como **"deserto"** pois não houve propostas interpostas por nenhum fornecedor.

Os itens 7 18 19 20 29 31 37 46 56 57 58 59 60 61 62 63 66 e 69 foram considerados **"fracassados"** pois não houveram propostas dentro do valor orçado pela administração após negociação.

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2025.

Jean Martins Sobral

Pregoeiro

.....

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 – CONTRATO 082/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de saúde e a empresa **JAIR MARANGONI JUNIOR -MEI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DA DEMANDA DA SECRETARIA SAUDE DO MUNICIPIO

DO PRAZO: Fica **"VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO"** do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/05/2025 e encerrando-se em 24/05/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 107 da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 82/2024.

ASSINAM: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA - Pela CONTRATANTE e **JAIR MARANGONI JUNIOR –** Pelos CONTRATADOS

Deodápolis/MS, 23 de maio de 2025.

Apostilamentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 – CONTRATO 082/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de saúde e a empresa **JAIR MARANGONI JUNIOR -MEI**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratado referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde

DO VALOR: Valor original do contrato: **R$ 34.300,00** - Índice de reajuste aplicado: 5,51%, conforme IPCA/2025 - Novo valor contratual: **R$ 36.189,93**.

FUNDAMENTO LEGAL: Este apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização, por meio de apostilamento, de alterações contratuais que não modificam o conteúdo substancial do contrato. Também tem como base a Cláusula 7.1 do Contrato nº 082/2024, que dispõe que os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de um ano contado da assinatura do contrato, sendo permitida a aplicação de reajuste após esse período, conforme o índice estabelecido no Termo de Referência. Adicionalmente, observa-se que o Termo de Referência prevê expressamente que, transcorrido o prazo de 12 (doze) meses a partir da apresentação da proposta, eventuais ajustes poderão ocorrer, sendo calculados com base no índice IPCA

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 82/2024.

ASSINAM: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA - Pela Contratante e **JAIR MARANGONI JUNIOR –** Pelos Contratado.

Deodápolis/MS, 23 de maio de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 172/2025, de 4 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 171/2025, de 3 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.58.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.58.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 171/2025, de 3 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 171/2025, de 3 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 173/2025, de 4 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 03/06/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 03/06/2025
N° do Empenho: 572/2025
GLOBAL

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	6.116,82
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	**Valor do empenho:**	11.038,09
Total (A):	49.658,60	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.154,91
		Total (A - B):	32.503,69

Credor: COMPANY HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 51.640.302/0001-65 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Constar no rodapé da nf o nº da SL, processo e pregão.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 11.038,09

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II
Modal. Licitação: Dispensa eletrônica

Número Licitação:	5/2025		
Número Processo:	65/2025	**Data homologação:**	
Número Contrato:	46/2025	**Data contrato:**	28/05/2025
Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 03/06/2025, às 17:07:55. Protocolo: ce8727df-e19f-4f8c-b2d2-600c047839c1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 03/06/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/06/2025**
N° do Empenho: **573/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	269.865,54
Valor Dotação Atualizada:	310.133,96	**Valor do empenho:**	7.247,80
Total (A):	310.133,96	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	277.113,34
		Total (A - B):	33.020,62

Credor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.789.446/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3038-1025
Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 4455 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MATERIAIS HOSPITALARES

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.247,80

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	**Número Licitação:**	5/2025		
Modal. Licitação:	Dispensa eletrônica	**Número Processo:**	65/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	45/2025	**Data contrato:**	28/05/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 03/06/2025, às 17:07:55. Protocolo: ce8727df-e19f-4f8c-b2d2-600c047839c1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 576/2025
Data do Empenho: 03/06/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	49.474,48
Valor Dotação Atualizada:	134.278,00	**Valor do empenho:**	29.880,00
Total (A):	134.278,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	79.354,48
		Total (A - B):	54.923,52

Credor: LAB NV LTDA
CPF/CNPJ: 53.018.641/0001-30 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9847-0090
Endereço: APARECIDO ROSA - 135 **Cidade:** Naviraí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS SOB MEDIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS.
Constar no rodapé da nf o nº da SL, processo e pregão.
Ref: Mês Março/2025

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 29.880,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 9/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 25/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 926/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA
Projeto/Atividade:	2027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	33.034,11
Valor Dotação Atualizada:	49.010,55	**Valor do empenho:**	32,97
Total (A):	49.010,55	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	33.067,08
		Total (A - B):	15.943,47

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 32,97

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 7/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 35/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 24/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/06/2025, às 09:59:13. Protocolo: c028f2fa-778a-4628-a1e6-9a0fa73d07d3

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 927/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	789.550,00	**Empenhos anteriores:**	413.206,67
Valor Dotação Atualizada:	420.577,90	**Valor do empenho:**	2.669,50
Total (A):	420.577,90	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	415.876,17
		Total (A - B):	4.701,73

Credor: MARCIANO & FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA 164 - **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.669,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 83/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 169/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 19/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/06/2025, às 10:00:16. Protocolo: 1933f56b-c06e-4bd9-885a-9bf5730209b8

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 928/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	69.092,25
Valor Dotação Atualizada:	170.000,00	**Valor do empenho:**	1.380,75
Total (A):	170.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	70.473,00
		Total (A - B):	99.527,00

Credor: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 08.979.413/0001-71 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R JOINVILLE 900 - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.380,75

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 83/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 169/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 19/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/06/2025, às 10:00:58. Protocolo: 4bbf5dba-3799-4511-b607-15040f032b52

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 929/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	34.865,49
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	4.981,80
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	39.847,29
		Total (A - B):	10.152,71

Credor: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 08.979.413/0001-71 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R JOINVILLE 900 - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.981,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 83/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 169/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 19/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/06/2025, às 10:02:08. Protocolo: 66c29679-d3e9-4fa0-977c-ddf4513dfc6a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 930/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	930.098,33
Valor Dotação Atualizada:	1.250.000,00	**Valor do empenho:**	3.000,00
Total (A):	1.250.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	933.098,33
		Total (A - B):	316.901,67

Credor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 56.124.875/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E GABINETE DO PREFEITO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 3/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 17/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/06/2025, às 10:02:51. Protocolo: c733385a-1c5e-4f5c-a199-beb050b57055

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 931/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	933.098,33
Valor Dotação Atualizada:	1.250.000,00	**Valor do empenho:**	1.560,30
Total (A):	1.250.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	934.658,63
		Total (A - B):	315.341,37

Credor: FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0001-65 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3446-1185
Endereço: JOAO BATISTA RIBEIRO - 194 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Madeiras, Estacas e Mourões de eucalipto para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.560,30

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 25/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 25/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/06/2025, às 10:07:27. Protocolo: 33d03352-33d3-4476-8103-27c0e3ce9425

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 933/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	70.000,00	**Empenhos anteriores:**	51.929,42
Valor Dotação Atualizada:	65.000,00	**Valor do empenho:**	7.256,34
Total (A):	65.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	59.185,76
		Total (A - B):	5.814,24

Credor: MARCIANO & FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA 164 - **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.256,34

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 83/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 169/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 19/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 04/06/2025, às 10:13:14. Protocolo: 0d5b7fb2-cb23-4d56-89e2-887b3e9055e2

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 934/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA
Projeto/Atividade:	2027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	25.125,38
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	1.576,55
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	26.701,93
		Total (A - B):	23.298,07

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação

Desp. 177 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) - 15.001.12.366.0016.2027.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.576,55

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 2/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 2/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 06/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 04/06/2025, às 10:14:13. Protocolo: 3e23b479-7967-410a-8b86-5582dc19f2b0

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 935/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2025	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	13.978,31
Valor Dotação Atualizada:	22.489,45	**Valor do empenho:**	2.400,00
Total (A):	22.489,45	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	16.378,31
		Total (A - B):	6.111,14

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Desp. 206 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA) - 15.001.12.365.0058.2025.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.400,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 9/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 30/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 04/06/2025, às 10:15:41. Protocolo: 721f41b2-ed5c-4cf4-8f1f-4791f8f65c41

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 02/06/2025
N° do Empenho: 936/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	789.550,00	**Empenhos anteriores:**	415.876,17
Valor Dotação Atualizada:	420.577,90	**Valor do empenho:**	4.575,00
Total (A):	420.577,90	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	420.451,17
		Total (A - B):	126,73

Credor: A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA.
CPF/CNPJ: 30.034.746/0001-87 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: CAMPO GRANDE - 95 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA E GRAMA MATO GROSSO, PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.575,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 16/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 41/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 08/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 04/06/2025, às 10:15:15. Protocolo: f5b5f117-3910-44a4-9348-da8d21481299

Balanços/balancetes - Consolidado

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.000.000,00	95.000.000,00	17.729.626,46	18,66	35.756.248,96	37,64	59.243.751,04
RECEITAS CORRENTES	85.069.000,00	85.069.000,00	13.929.626,46	16,37	31.956.248,96	37,57	53.112.751,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.840.000,00	11.840.000,00	1.146.922,57	9,69	2.964.240,93	25,04	8.875.759,07
Impostos	9.300.000,00	9.300.000,00	950.678,38	10,22	2.157.097,57	23,19	7.142.902,43
Taxas	2.520.000,00	2.520.000,00	196.244,19	7,79	807.143,36	32,03	1.712.856,64
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	403.832,08	20,19	801.540,66	40,08	1.198.459,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	2.000.000,00	2.000.000,00	403.832,08	20,19	801.540,66	40,08	1.198.459,34
RECEITA PATRIMONIAL	384.500,00	384.500,00	312.907,39	81,38	546.494,55	142,13	-161.994,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	18.614,46	0,00	27.802,44	0,00	-27.802,44
Valores Mobiliários	384.500,00	384.500,00	294.292,93	76,54	518.692,11	134,90	-134.192,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.364.450,00	70.364.450,00	11.934.831,32	16,96	26.682.696,51	37,92	43.681.753,49
Transferências da União e de suas Entidades	34.637.000,00	34.637.000,00	6.116.098,88	17,66	12.629.465,83	36,46	22.007.534,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.709.450,00	23.709.450,00	3.915.069,84	16,51	9.990.165,79	42,14	13.719.284,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	1.903.662,60	15,86	4.063.064,89	33,86	7.936.935,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.050,00	400.050,00	131.133,10	32,78	961.276,31	240,29	-561.226,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	830,28	0,44	3.310,92	1,74	186.689,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.050,00	80.050,00	129.027,60	161,18	494.882,36	618,22	-414.832,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	1.275,22	0,98	463.083,03	356,22	-333.083,03
RECEITAS DE CAPITAL	9.931.000,00	9.931.000,00	3.800.000,00	38,26	3.800.000,00	38,26	6.131.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.811.000,00	9.811.000,00	3.800.000,00	38,73	3.800.000,00	38,73	6.011.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.811.000,00	9.811.000,00	3.800.000,00	38,73	3.800.000,00	38,73	6.011.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.000.000,00	95.000.000,00	17.729.626,46	18,66	35.756.248,96	37,64	59.243.751,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.000.000,00	95.000.000,00	17.729.626,46	18,66	35.756.248,96	37,64	59.243.751,04
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.000.000,00	95.000.000,00	17.729.626,46	18,66	35.756.248,96	37,64	59.243.751,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.343.720,65	----	----	6.343.720,65	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	6.343.720,65	----	----	6.343.720,65	----	----



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.000.000,00	103.343.720,65	19.019.356,53	79.540.390,54	23.803.330,11	16.961.136,34	32.593.363,99	70.750.356,66	28.853.594,70
DESPESAS CORRENTES	77.035.800,00	81.633.456,48	9.405.075,15	64.529.262,89	17.104.193,59	15.628.441,21	29.050.648,24	52.582.808,24	25.420.386,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.532.744,00	47.238.530,42	1.735.046,02	43.472.685,65	3.765.844,77	8.960.474,99	17.638.376,50	29.600.153,92	14.751.041,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	711.000,00	0,00	702.170,09	8.829,91	177.485,35	372.540,82	338.459,18	279.493,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.003.056,00	33.683.926,06	7.670.029,13	20.354.407,15	13.329.518,91	6.490.480,87	11.039.730,92	22.644.195,14	10.389.850,98
DESPESAS DE CAPITAL	17.664.200,00	21.410.264,17	9.614.281,38	15.011.127,65	6.399.136,52	1.332.695,13	3.542.715,75	17.867.548,42	3.433.208,54
INVESTIMENTOS	15.664.200,00	19.940.264,17	9.614.281,38	13.548.868,41	6.391.395,76	1.009.513,33	2.827.390,30	17.112.873,87	2.791.302,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	1.470.000,00	0,00	1.462.259,24	7.740,76	323.181,80	715.325,45	754.674,55	641.906,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	----	----	300.000,00	----	----	300.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	95.000.000,00	103.343.720,65	19.019.356,53	79.540.390,54	23.803.330,11	16.961.136,34	32.593.363,99	70.750.356,66	28.853.594,70
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	95.000.000,00	103.343.720,65	19.019.356,53	79.540.390,54	23.803.330,11	16.961.136,34	32.593.363,99	70.750.356,66	28.853.594,70
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	3.162.884,97	----	6.902.654,26
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	95.000.000,00	103.343.720,65	19.019.356,53	79.540.390,54	----	16.961.136,34	35.756.248,96	----	35.756.248,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 03/06/2025, às 14:48:36.
Nota(s) Explicativa(s):

Demonstrativos de receitas e despesas - Consolidado

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Data de emissão: 03/06/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	95.000.000,00	103.343.720,65	19.019.356,53	79.540.390,54	100,00	23.803.330,11	16.961.136,34	32.593.363,99	100,00	70.750.356,66
LEGISLATIVA	4.400.000,00	4.609.057,99	590.667,61	1.445.692,87	1,82	3.163.365,12	559.899,81	1.013.011,08	3,11	3.596.046,91
AÇÃO LEGISLATIVA	4.400.000,00	4.609.057,99	590.667,61	1.445.692,87	1,82	3.163.365,12	559.899,81	1.013.011,08	3,11	3.596.046,91
JUDICIÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	7.165,83	873.367,42	1,10	126.632,58	55.937,01	117.390,71	0,36	882.609,29
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	7.165,83	873.367,42	1,10	126.632,58	55.937,01	117.390,71	0,36	882.609,29
ADMINISTRAÇÃO	23.941.160,00	29.629.739,53	3.215.239,70	23.758.448,38	29,87	5.871.291,15	5.224.501,91	10.350.590,77	31,76	19.279.148,76
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	410.000,00	420.000,00	172.179,99	365.588,80	0,46	54.411,20	183.877,59	365.588,80	1,12	54.411,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.179.610,00	19.298.566,33	1.675.645,11	15.785.794,81	19,85	3.512.771,52	2.765.710,23	5.896.020,35	18,09	13.402.545,98
CONTROLE INTERNO	275.000,00	275.000,00	0,00	250.500,00	0,31	24.500,00	12.190,64	24.068,57	0,07	250.931,43
DEMAIS SUBFUNÇÕES	8.951.550,00	9.511.173,20	1.345.674,60	7.309.574,77	9,19	2.201.598,43	2.260.943,45	4.039.683,05	12,39	5.471.490,15
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	125.000,00	21.740,00	46.990,00	0,06	78.010,00	1.780,00	25.230,00	0,08	99.770,00
SEGURANÇA PÚBLICA	380.000,00	380.000,00	1.280,00	308.845,35	0,39	71.154,65	36.183,81	68.491,97	0,21	311.508,03
DEFESA CIVIL	380.000,00	380.000,00	1.280,00	308.845,35	0,39	71.154,65	36.183,81	68.491,97	0,21	311.508,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.433.000,00	4.024.000,00	73.841,68	2.752.627,87	3,46	1.271.372,13	492.960,36	839.862,82	2,58	3.184.137,18
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	381.000,00	316.000,00	4.950,00	268.650,00	0,34	47.350,00	42.761,67	86.699,95	0,27	229.300,05
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.044.000,00	3.700.000,00	68.891,68	2.483.977,87	3,12	1.216.022,13	450.198,69	753.162,87	2,31	2.946.837,13
SAÚDE	17.087.890,00	17.185.209,98	989.794,91	14.607.984,97	18,37	2.577.225,01	3.167.098,62	6.310.013,51	19,36	10.875.196,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.316.000,00	4.322.031,70	229.111,87	3.903.588,81	4,91	418.442,89	863.553,00	1.731.316,15	5,31	2.590.715,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.599.390,00	7.026.925,21	302.293,52	5.914.127,47	7,44	1.112.797,74	1.197.239,18	2.078.577,04	6,38	4.948.348,17
ATENÇÃO BÁSICA	4.689.500,00	5.373.253,07	433.940,02	4.549.789,92	5,72	823.463,15	1.078.751,83	2.430.091,55	7,46	2.943.161,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	169.000,00	185.000,00	3.227,30	6.782,41	0,01	178.217,59	6.332,41	6.332,41	0,02	178.667,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	314.000,00	278.000,00	21.222,20	233.696,36	0,29	44.303,64	21.222,20	63.696,36	0,20	214.303,64

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO	20.679.000,00	23.236.947,79	3.213.320,56	18.818.302,60	23,66	4.418.645,19	3.989.386,11	7.854.905,34	24,10	15.382.042,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.721.500,00	3.843.500,00	63.034,21	3.666.321,41	4,61	177.178,59	881.677,78	1.985.745,59	6,09	1.857.754,41
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	329.000,00	438.010,55	102.909,49	222.060,34	0,28	215.950,21	90.199,91	131.208,40	0,40	306.802,15
EDUCAÇÃO ESPECIAL	248.000,00	158.735,21	108.710,60	121.775,54	0,15	36.959,67	2.333,40	10.755,34	0,03	147.979,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.981.750,00	8.970.964,80	2.340.646,63	7.963.988,73	10,01	1.006.976,07	1.726.009,93	3.019.934,38	9,27	5.951.030,42
ENSINO FUNDAMENTAL	8.353.750,00	9.780.737,23	598.019,63	6.844.156,58	8,60	2.936.580,65	1.289.165,09	2.707.261,63	8,31	7.073.475,60
CULTURA	1.828.000,00	2.481.052,80	1.487.458,15	2.096.182,28	2,64	384.870,52	1.597.381,84	1.732.279,08	5,31	748.773,72
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.783.000,00	2.436.052,80	1.487.458,15	2.096.182,28	2,64	339.870,52	1.597.381,84	1.732.279,08	5,31	703.773,72
URBANISMO	10.676.950,00	11.892.712,56	8.195.402,21	9.882.571,11	12,42	2.010.141,45	795.800,28	2.156.513,83	6,62	9.736.198,73
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.676.950,00	11.892.712,56	8.195.402,21	9.882.571,11	12,42	2.010.141,45	795.800,28	2.156.513,83	6,62	9.736.198,73
HABITAÇÃO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SANEAMENTO	610.000,00	610.000,00	311.299,76	545.890,86	0,69	64.109,14	162.821,40	308.830,28	0,95	301.169,72
DEMAIS SUBFUNÇÕES	610.000,00	610.000,00	311.299,76	545.890,86	0,69	64.109,14	162.821,40	308.830,28	0,95	301.169,72
GESTÃO AMBIENTAL	2.249.000,00	2.249.000,00	824.529,48	1.451.014,01	1,82	797.985,99	244.865,85	495.365,35	1,52	1.753.634,65
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.249.000,00	2.249.000,00	824.529,48	1.451.014,01	1,82	797.985,99	244.865,85	495.365,35	1,52	1.753.634,65
AGRICULTURA	1.150.000,00	880.000,00	46.775,00	357.667,51	0,45	522.332,49	44.126,36	71.801,95	0,22	808.198,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.150.000,00	880.000,00	46.775,00	357.667,51	0,45	522.332,49	44.126,36	71.801,95	0,22	808.198,05
COMUNICAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENERGIA	2.010.000,00	2.010.000,00	0,00	402.089,94	0,51	1.607.910,06	84.142,17	168.682,97	0,52	1.841.317,03
ENERGIA ELÉTRICA	2.010.000,00	2.010.000,00	0,00	402.089,94	0,51	1.607.910,06	84.142,17	168.682,97	0,52	1.841.317,03
TRANSPORTE	330.000,00	330.000,00	55.439,65	58.345,02	0,07	271.654,98	5.363,66	7.969,03	0,02	322.030,97
DEMAIS SUBFUNÇÕES	330.000,00	330.000,00	55.439,65	58.345,02	0,07	271.654,98	5.363,66	7.969,03	0,02	322.030,97
DESPORTO E LAZER	330.000,00	250.000,00	7.141,99	16.931,02	0,02	233.068,98	0,00	9.789,03	0,03	240.210,97
LAZER	330.000,00	250.000,00	7.141,99	16.931,02	0,02	233.068,98	0,00	9.789,03	0,03	240.210,97

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Data de emissão: 03/06/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
ENCARGOS ESPECIAIS	3.500.000,00	2.181.000,00	0,00	2.164.429,33	2,72	16.570,67	500.667,15	1.087.866,27	3,34	1.093.133,73
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	3.500.000,00	2.181.000,00	0,00	2.164.429,33	2,72	16.570,67	500.667,15	1.087.866,27	3,34	1.093.133,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**95.000.000,00**	**103.343.720,65**	**19.019.356,53**	**79.540.390,54**	**100,00**	**23.803.330,11**	**16.961.136,34**	**32.593.363,99**	**100,00**	**70.750.356,66**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 03/06/2025, às 15:14:15.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.300.000,00	2.157.097,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.305.000,00	421.825,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000,00	393.005,30
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.735.000,00	976.759,93
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.310.000,00	365.506,94
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.620.000,00	16.907.309,55
2.1 - Cota-Parte FPM	26.300.000,00	8.408.123,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	8.408.123,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	6.686.606,34
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	61.020,85
2.4 - Cota-Parte ITR	1.400.000,00	165.613,94
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.840.000,00	1.585.945,38
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.920.000,00**	**19.064.407,12**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**8.664.000,00**	**3.381.461,91**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.066.000,00**	**1.384.639,87**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.300.000,00	5.058.623,14
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.140.000,00	4.274.558,75
6.1.1 - Principal	12.000.000,00	4.063.064,89
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	76.534,29
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	50.000,00	134.959,57
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.005.000,00	633.981,11
6.3.1 - Principal	1.000.000,00	629.729,20
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	4.251,91
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	155.000,00	150.083,28
6.4.1 - Principal	150.000,00	145.831,37
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	4.251,91
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	3.336.000,00	681.602,98

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	966.936,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	966.936,40
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6.025.559,54**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.461.544,41	12.335.711,89	4.438.439,88	3.598.500,23
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.759.244,80	10.705.465,89	3.837.907,77	3.081.407,79
10.1.1 - Educação Infantil	5.163.000,00	5.163.000,00	1.889.558,46	1.431.755,38
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.596.244,80	5.542.465,89	1.948.349,31	1.649.652,41
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.702.299,61	1.630.246,00	600.532,11	517.092,44
10.2.1 - Educação Infantil	1.263.251,00	1.082.861,00	246.008,40	180.653,79
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.273.048,61	447.385,00	300.105,00	300.105,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	166.000,00	100.000,00	54.418,71	36.333,65
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.335.711,89	4.438.439,88	3.598.500,23	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.358.431,89	4.438.439,88	3.598.500,23	163.881,13
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	977.280,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.705.465,89	3.837.907,77	3.081.407,79	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	830.000,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	977.280,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.435.977,90	3.837.907,77	3.837.907,77	78,19
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	633.981,11	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	95.097,17	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	505.862,31	620.183,26	620.183,26	114.320,95	12,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.398.810,52	1.095.197,56	0,00	0,00	1.095.197,56	1.095.197,56
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.398.810,52	1.095.197,56	0,00	0,00	1.095.197,56	1.095.197,56
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.881.964,79	5.703.017,62	3.027.127,29	2.620.031,08
20.1 - Educação Infantil	2.104.700,00	1.644.850,90	830.348,15	830.348,15
20.2 - Ensino Fundamental	790.764,79	308.916,21	154.613,71	98.276,19
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	143.000,00	82.929,10	56.419,84	56.419,84
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	3.843.500,00	3.666.321,41	1.985.745,59	1.634.986,90
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.191.009,20	14.189.479,00	5.368.983,03	4.490.790,92
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.530.951,00	7.890.711,90	2.965.915,01	2.442.757,32
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.660.058,20	6.298.767,10	2.403.068,02	2.048.033,60

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	3.027.127,29
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.381.461,91
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	114.320,95
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	1.095.197,56
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) [4 e 7]	3.107,96
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.195.962,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.766.101,78	5.195.962,73	27,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.554.781,99	694.540,74	430.729,24	3.107,96	1.120.944,79
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.409.781,99	611.700,74	368.569,24	3.107,96	1.038.104,79
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	145.000,00	82.840,00	62.160,00	0,00	82.840,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.058.000,00	412.609,74
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	733.000,00	406.692,45
31.1.1 - Salário-Educação	371.000,00	305.835,60
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	260.000,00	84.056,98
31.1.4 - PNATE	40.000,00	1.285,02
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	62.000,00	15.514,85
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	5.917,29
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.893.438,59	779.573,09	389.338,17	305.244,05
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	440.013,80	73.276,83	54.019,37	29.370,85
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.120.679,03	545.389,48	304.193,61	247.789,95
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	129.010,55	39.131,24	20.369,85	17.327,91
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	158.735,21	121.775,54	10.755,34	10.755,34
32.8 - OUTRAS	45.000,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**23.236.947,79**	**18.818.302,60**	**7.854.905,34**	**6.523.775,36**
33.1 - Despesas Correntes	20.543.329,44	17.344.242,26	7.475.665,74	6.178.226,84
33.1.1 - Pessoal Ativo	15.548.044,41	14.082.415,15	5.545.759,86	4.420.416,13
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	76.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.919.285,03	3.261.827,11	1.929.905,88	1.757.810,71
33.2 - Despesas de Capital	2.693.618,35	1.474.060,34	379.239,60	345.548,52
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.693.618,35	1.474.060,34	379.239,60	345.548,52

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.525.391,43	198.019,44
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.923.663,57	305.835,60
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.525.700,66	245.999,75
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.923.354,34	257.855,29
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	790.097,66	1.917,57
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	184.468,78	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.528.983,22	259.772,86

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 03/06/2025, às 15:15:51.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**9.300.000,00**	**9.300.000,00**	**2.157.097,57**	**23,19**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.305.000,00	2.305.000,00	421.825,40	18,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	393.005,30	20,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.735.000,00	3.735.000,00	976.759,93	26,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.310.000,00	1.310.000,00	365.506,94	27,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**43.320.000,00**	**43.320.000,00**	**16.907.309,55**	**39,03**
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	8.408.123,04	35,03
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	165.613,94	11,83
Cota-Parte IPVA	1.840.000,00	1.840.000,00	1.585.945,38	86,19
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	6.686.606,34	41,79
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	61.020,85	76,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**52.620.000,00**	**52.620.000,00**	**19.064.407,12**	**36,23**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	428.000,00	911.933,07	891.664,07	97,78	366.372,76	40,18	328.956,79	36,07
Despesas Correntes	416.000,00	899.933,07	891.664,07	99,08	366.372,76	40,71	328.956,79	36,55
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.534.890,00	6.051.156,93	5.157.395,90	85,23	1.786.686,20	29,53	1.527.502,24	25,24
Despesas Correntes	6.488.890,00	5.982.956,93	5.132.798,90	85,79	1.762.089,20	29,45	1.505.302,24	25,16
Despesas de Capital	46.000,00	68.200,00	24.597,00	36,07	24.597,00	36,07	22.200,00	32,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	78.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	51.000,00	51.000,00	42.474,16	83,28	42.474,16	83,28	42.474,16	83,28
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	42.474,16	83,28	42.474,16	83,28	42.474,16	83,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.316.000,00	4.322.000,00	3.903.557,11	90,32	1.731.297,09	40,06	1.309.854,57	30,31
Despesas Correntes	4.265.000,00	4.271.000,00	3.899.149,11	91,29	1.731.297,09	40,54	1.309.854,57	30,67
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	4.408,00	8,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**11.407.890,00**	**11.430.090,00**	**9.995.091,24**	**87,45**	**3.926.830,21**	**34,36**	**3.208.787,76**	**28,07**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.995.091,24	3.926.830,21	3.208.787,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.995.091,24**	**3.926.830,21**	**3.208.787,76**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.859.661,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			1.067.169,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**52,43**	**20,60**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	2.859.661,07	3.926.830,21	1.067.169,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.169,14
Empenhos do exercício anterior 2024	9.094.646,32	11.473.147,91	2.378.501,59	247.793,63	0,00	0,00	0,00	247.793,63	0,00	2.378.501,59
Empenhos de 2023	7.065.353,42	8.782.587,87	1.717.234,45	0,00	112.401,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.635,58
Empenhos de 2022	6.169.637,47	8.208.604,08	2.038.966,61	0,00	746.786,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785.752,94
Empenhos de 2021 e anteriores	4.928.462,52	9.666.869,02	4.738.406,50	0,00	6.572,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.744.979,47

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.680.000,00	5.680.000,00	2.570.019,44	45,25
Proveniente da União	4.340.000,00	4.340.000,00	1.653.366,81	38,10
Proveniente dos Estados	1.340.000,00	1.340.000,00	916.652,63	68,41
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.680.000,00**	**5.680.000,00**	**2.570.019,44**	**45,25**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.261.500,00	4.461.320,00	3.658.125,85	82,00	2.063.718,79	46,26	1.711.603,25	38,37
Despesas Correntes	4.128.500,00	4.328.320,00	3.658.125,85	84,52	2.063.718,79	47,68	1.711.603,25	39,54
Despesas de Capital	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.064.500,00	975.768,28	756.731,57	77,55	291.890,84	29,91	150.543,25	15,43
Despesas Correntes	1.053.500,00	889.648,30	681.611,59	76,62	291.890,84	32,81	150.543,25	16,92
Despesas de Capital	11.000,00	86.119,98	75.119,98	87,23	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	91.000,00	91.000,00	6.782,41	7,45	6.332,41	6,96	705,08	0,77
Despesas Correntes	91.000,00	91.000,00	6.782,41	7,45	6.332,41	6,96	705,08	0,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	263.000,00	227.000,00	191.222,20	84,24	21.222,20	9,35	7.550,00	3,33
Despesas Correntes	263.000,00	227.000,00	191.222,20	84,24	21.222,20	9,35	7.550,00	3,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	31,70	31,70	100,00	19,06	60,13	19,06	60,13
Despesas Correntes	0,00	31,70	31,70	100,00	19,06	60,13	19,06	60,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.680.000,00**	**5.755.119,98**	**4.612.893,73**	**80,15**	**2.383.183,30**	**41,41**	**1.870.420,64**	**32,50**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.689.500,00	5.373.253,07	4.549.789,92	84,67	2.430.091,55	45,23	2.040.560,04	37,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.599.390,00	7.026.925,21	5.914.127,47	84,16	2.078.577,04	29,58	1.678.045,49	23,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	169.000,00	185.000,00	6.782,41	3,67	6.332,41	3,42	705,08	0,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	314.000,00	278.000,00	233.696,36	84,06	63.696,36	22,91	50.024,16	17,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.316.000,00	4.322.031,70	3.903.588,81	90,32	1.731.316,15	40,06	1.309.873,63	30,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**17.087.890,00**	**17.185.209,98**	**14.607.984,97**	**85,00**	**6.310.013,51**	**36,72**	**5.079.208,40**	**29,56**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 03/06/2025, às 15:16:34.

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DEODÁPOLIS, 03/06/2025

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 117, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ENDODONTIA.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ENDODONTIA**.

I – WELINTON D´AGOSTINI AYRES

II – THAIS SOARES SARTORI

III – MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA

IV - JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....